



## FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA

Listagem da atividade: Atividades de Infra Estrutura

Nº do Documento Siam: 0725703/2018

FCE de Referência: R176726/2018

### 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (De acordo com o FCE apresentado)

Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

CPF/CNPJ: 18675983000121

Empreendimento: SISTEMA DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES - DIQUES 1,2,3,4 E 5

Município: POUSO ALEGRE/MG

Objeto(s) Requerimento:

Atividade Principal: DIQUES DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DE CORPO D'ÁGUA

Outras Atividades: BARRAGENS OU BACIAS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA

### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Nome do Responsável: JOSE CARLOS COSTA

Endereço: RUA CARIJÓS Nº: 45

Município (s): POUSO ALEGRE/MG

Distr/Bairro: CENTRO

CEP: 37550-000

### 2- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE 1 PONTO NO LOCAL DE INTERVENÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM UM DOS FORMATOS:

DATUM: SIRGAS 2000	Fuso/ Meridiano:
Formato (Graus, Minutos, Segundos)	
Latitude	Longitude
22°14'48"	45°55'15"
Formato UTM (X,Y)	
Latitude	Longitude
X=	Y=

### 3- CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº

MODALIDADE : LAC2 (LIC+LO)

CLASSE : 4

CRITÉRIO LOCACIONAL : 1

### 4- TIPO DE REGULARIZAÇÃO : LAC2 (LIC+LO)

Processo Técnico: 10889/2009

Atividade: E-05-02-9 - DIQUES DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DE CORPO D'ÁGUA

Área útil (ha): 49,000ha

Atividade: E-05-01-1 - BARRAGENS OU BACIAS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS

Área Alagada ao Nível Máximo de Cheia (ha): 38,750ha

Atividade: E-03-02-6 - CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA

Extensão (Km): 1,600Km

### 5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

5.1) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Licenciamento

- FCEI - Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - original assinado ou com assinatura eletrônica quando enviado pela internet.

- FOBI - Formulário de Orientação Básica - Integrado / original
- Requerimento de licença (conforme modelo emitido pelo site [www.semاد.mg.gov.br](http://www.semاد.mg.gov.br), anexo ao FOBI).
- Original e cópia para conferência, da publicação em periódico local ou regional, de grande circulação, do requerimento de licença nº,10889/2009.
- Arquivo GEO do polígono do empreendimento (kml ou shape zipado)
- Coordenadas geográficas de um ponto central do empreendimento em Latitude, Longitude ou em formato UTM.
- Procuração ou equivalente, que comprove vínculo com o empreendimento, da pessoa física que assina o FCEI (Quando for o caso).
- Cópia autenticada ou original do CPF e da Carteira de Identidade(os) requerente(s)
- Cópia do CNPJ da empresa e do contrato social com alterações, caso tenha ocorrido ou a ata da última assembleia
- Certidão atualizada do cartório de registro de imóveis
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal
- Declaração original da(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) informando que o local e o tipo de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.(Conforme modelo emitido pelo site [www.semاد.mg.gov.br](http://www.semاد.mg.gov.br), anexo ao fobi)
- Cópia digital, acompanhada de declaração atestando que confere com o original entregue em documento impresso.
- Recibo do pagamento - DAE
- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento
- Certidão de Registro de Uso da Água (Uso Insignificante), ou Certificado de Outorga ou documento equivalente emitido pela ANA - Agência Nacional das Águas (Somente quando houver uso de corpo de água Federal).
- PCA - Plano de Controle Ambiental, elaborado conforme novo Termo de Referência (Ver orientações no [www.feam.br](http://www.feam.br)) e respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- RCA - Relatório de Controle Ambiental, elaborado conforme novo Termo de Referência (Ver orientações no [www.feam.br](http://www.feam.br)) e respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.

#### 5.2) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva legal

- Documentos Pessoais ou Jurídicos (contrato social atualizado no caso de pessoa jurídica e contrato de arrendamento ou comodato, quando for o caso).
- Procuração ou contrato (quando for o caso).
- Documento de propriedade - quando certidão, de inteiro teor- ou comprovante de posse
- Plano de Utilização Pretendida conforme anexo II da portaria IEF 191, alterada pela 201(Plano de Utilização Pretendida simplificado, para empreendimento não passível de licenciamento).
- Certidão de registro de imóvel de inteiro teor atualizada, com validade de 1 (um) ano ou certidão judicial que comprove a posse mansa e pacífica ou Declaração com anuência de todos os confrontantes, emitidos por autoridade competente,ou contrato de arrendamento,quando for o caso.
- Documento de identidade do proprietário
- Estudos Técnicos de alternativa locacional(APP - Área de Preservação Permanente),com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.
- Roteiro de acesso à propriedade.
- DCC - Declaração de Colheita e Comercialização, conforme a portaria IEF 191 alterada pela 201, a ser preenchida e protocolada no núcleo do IEF, no município em que o empreendimento estiver localizado.
- Cópia do Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado
- Requerimento Padrão do IEF.(Conforme modelo emitido pelo site [www.semاد.mg.gov.br](http://www.semاد.mg.gov.br), anexo ao FOBI)
- Roteiro para localização e croqui de acesso à propriedade.
- Planta topográfica planimétrica ou planialtimétrica da propriedade, e coordenadas geográficas do plantio a ser colhido ou croqui quando se tratar de propriedade com área de plantio igual ou inferior a 50 ha (apresentar 4 (quatro) vias), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento (conforme portaria IEF 191 alterada pela 201).
- Planta Topográfica Planimétrica da propriedade com coordenada geográfica, com grade de coordenadas e representação do uso do solo ou planta topográfica planialtimétrica para áreas acidentadas, ou croqui para propriedades com área total igual ou inferior a 50 ha (apresentar 4(quatro) vias), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável,contemplandoa atividade fim da APEF.
- Inventário florestal do maciço a ser explorado, com a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do elaborador, contemplando a atividade fim do licenciamento, para as florestas vinculadas ao consumo de empresas (quando for o caso).
- Procuração acompanhada de cópia da Carteira de Identidade (quando for o caso).

### 5.3) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Outorga

Modo de uso (qtd):

#### - TRAVESSIA RODO-FERROVIÁRIA (PONTES E BUEIROS)(1)

- Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, conforme modelo disponível no site
- Recibo do pagamento - DAE
- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento
- Formulário técnico para uso de água superficial por ponto de lançamento, conforme modelo disponível no site
- Relatório técnico conforme modelo de instruções disponível no site
- Planta ou croqui do empreendimento
- Cópia da carta geográfica da região com indicação dos pontos da travessia
- Fotografias do local do uso dos recursos hídricos e circunvizinhanças, que possibilitem a caracterização da área em questão
- Cópia do CNPJ e da Carteira de Identidade do(s) requerente(s)
- Apresentar cópia autenticada ou original do CPF e da carteira de identidade de quem assina pela Empresa ou Associação e procuração ou documento equivalente em nome da pessoa
- Registro do imóvel onde localiza cada ponto de captação e a comprovação da relação entre os proprietários e requerente
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (quitada) do responsável técnico pela elaboração do processo de Outorga, recolhida na Jurisdição do CREA (original)

### INFORMATIVO

A arrecadação dos órgãos da Administração Pública por determinação do Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005, será realizada através do DAE e não mais através de depósito identificado.

Os Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco. O DAE pode ser obtido através do site <http://www.siam.mg.gov.br> no link DAE On-line ou nos órgãos seccionais da SEMAD.

#### INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:

R\$ 40905.86 (Indenização de custos referentes a análise do licenciamento ambiental)

R\$ 1118.48 (Indenização de custos referentes a outorga de recursos hídricos)

### OBSERVAÇÕES

A documentação acima assinalada só será recebida quando todos os documentos forem entregues, bem como quando a ordem de entrega corresponder à ordem de solicitação

- A cópia digital de todos os documentos solicitados deverá ser entregue juntamente com os documentos físicos;
- O RCA/PCA e o EIA/RIMA são estudos que devem ser realizados, conforme Termo de Referência, de maneira a contemplar todas as atividades cujo licenciamento está sob solicitação.

VARGINHA, 22 de Novembro de 2018

---

Mara Aparecida Araújo  
Responsável/SUPRAMSM pela emissão desta Orientação.